

Atores e papéis: quem faz o que

Atores e papéis: quem faz o que

Uma contratação de TIC não é feita por uma pessoa só. A legislação define papéis com responsabilidades específicas. **Você, como demandante, é o integrante requisitante** — a pessoa que conhece a necessidade e valida se a solução proposta resolve o problema.

Você: o Integrante Requisitante

Se você precisa contratar algo de TIC, seu papel formal é o de **integrante requisitante** da Equipe de Planejamento (IN SGD 94/2022, art. 9º, §2º, I). Isso significa:

Sua responsabilidade	O que implica
Descrever a necessidade	Você é quem sabe o problema — o DFD parte de você
Definir requisitos de negócio	Quais funcionalidades a solução precisa ter para resolver SEU problema
Validar a solução proposta	O integrante técnico propõe alternativas, você confirma se atende
Participar da aprovação dos artefatos	ETP, MGR, pesquisa de preços e TR passam por sua assinatura
Apoiar a fiscalização (se designado)	Após contratação, pode ser fiscal técnico ou indicar quem será

Você não precisa saber fazer o TR ou o ETP sozinho. Mas precisa participar ativamente — sem seu conhecimento da necessidade, o processo perde qualidade.

Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

A EPC é o grupo designado por portaria para conduzir o planejamento. Composição obrigatória (IN SGD 94/2022, art. 9º):

Papel	Quem é	O que faz	Fundamento
Integrante Requisitante	Você (servidor da área demandante)	Define necessidades, valida solução, assina artefatos	Art. 9º, §2º, I
Integrante Técnico	Servidor de TI (equipe TI do campus, DTI ou apoio da CCETI)	Especifica tecnicamente, pesquisa mercado, redige ETP e TR	Art. 9º, §2º, II
Integrante Administrativo	Servidor da área administrativa	Apoia pesquisa de preços, instrução processual, formalidades	Art. 9º, §2º, III

A lei veda acúmulo de papel pelo mesmo servidor (art. 9º, §3º). Cada integrante responde dentro de sua competência.

Autoridade Competente

É quem tem poder de decisão sobre a contratação. Decide com base nos documentos produzidos pela EPC.

Nível	Quem no IFSP	Competência	Fundamento
Autoridade de TIC	DTI-PRD (Diretor de TI)	Autoriza abertura, aprova TR, designa EPC	IN SGD 94, art. 8º
Autoridade Administrativa	PRA (Pró-Reitor de Administração)	Autoriza licitação, homologa resultado	Lei 14.133, art. 71
Autoridade máxima	Reitor	Ratifica contratações diretas, homologa acima de limite delegado	Lei 14.133, art. 72

Setores de apoio no IFSP

Estes setores dão suporte ao processo — você não precisa conhecer os detalhes internos de cada um, mas é útil saber quem faz o que:

Sigla	Nome	Papel	Quando atua
CCETI/DTI	Coord. Contratações Estratégicas de TI	Apoio técnico ao planejamento, consultoria processual	Fase 1 (se acionada)
CPCA-PRA	Coord. Procedimentos de Compras	Apoio administrativo, pesquisa de preços	Fases 1 e 2
CLT-PRA	Coord. de Licitações	Conduz o certame (pregão, dispensa)	Fase 2
DACF-PRA	Divisão de Administração e Finanças	Previsão orçamentária	Entre Fases 1 e 2
CCT-PRA	Coord. de Contabilidade	Empenho (SIAFI)	Fase 2
COC-PRA	Coord. de Contratos	Elabora e gerencia contratos	Fase 2→3
PF/IFSP	Procuradoria Federal	Parecer jurídico	Fase 2
ELIC/PGF	Equipe de Licitações da AGU	Análise jurídica de editais	Fase 2

Qual o papel da CCETI-DTI?

A CCETI-DTI é o setor que **apoia tecnicamente** as contratações de TIC. Seu papel:

- Consultoria: orienta sobre modalidade, requisitos, legislação
- Padronização: mantém modelos, procedimentos e referências atualizados
- Condução (Reitoria): para contratações estratégicas da DTI, a CCETI atua como integrante técnico
- Capacitação: dissemina boas práticas (como este manual)

A CCETI não substitui o demandante. Se você é quem precisa da solução, você participa como integrante requisitante. A CCETI entra como apoio técnico — especialmente quando o objeto é de TIC e exige conhecimento específico de mercado, legislação ou padronização.

Para demandantes de campi

Situação	Como funciona
----------	---------------

Contratação centralizada (SRP da Reitoria)	Você participa como campus participante; CCETI gerencia
Contratação local do campus	Sua equipe de TI atua como integrante técnico; CCETI disponível para consultoria
Adesão a ata (carona)	Você instrui o processo local; CCETI pode orientar sobre compatibilidade
Dúvida processual	Contate a CCETI via SUAP ou pelo canal bit.ly/cceti-dti

Resumo dos papéis por fase

Fase	Protagonista	Apoio disponível
Planejamento	Você (requisitante) + Integrante Técnico	CCETI (consultoria), CPCA (admin)
Seleção	CLT-PRA (agente de contratação)	EPC (esclarecimentos técnicos)
Gestão	Fiscal do contrato (pode ser você)	COC-PRA, CCT (pagamentos)

Revision #1
Created 2026-08-01 19:19:17 -03 by Jailton Soares de Araujo
Updated 2026-08-01 19:19:17 -03 by Jailton Soares de Araujo